

PORTARIA N° 1040/2018

RETIFICA A PORTARIA N° 911/2017

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008.

R E S O L V E M :

Art. 1° RETIFICAR a Portaria **911/2017**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 08/06/2017, para fazer constar da mesma que foi concedido benefício de aposentadoria à servidora **ROSELENE EDUARDO**, CPF:575.789.826-72, matrícula 191513, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, de acordo com artigo 40, parágrafo 1°, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05.06.2017, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n° 911/2017.

Varginha, 02 de Julho de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS